



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para Contratação de empresa para Prestação de serviços de decoração de ambientes com mesas, tampões e cadeiras, decoração de ambientes com forração de paredes e vasos com plantas ornamentais, aquisição de flores, arranjo para mesas com flores, para realização de eventos e aquisição de coroas de flores para homenagens póstumas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, adjudicando o objeto para a seguinte empresa: **JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME.**, inscrita no CNPJ nº. 11.617.466/0001-57, vencedora global, totalizando o valor de R\$ 38.517,40 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: RAMÃO TARINE PABLOS - ME
CNPJ sob nº. 08.735.281/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS ARO 20 E ARO 22 DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial nº. 006/2015

Valor Contratual: R\$ 9.508,30 (nove mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao do serviço, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 006/2015, ou até a data de 06/02/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de Fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2015

De 06 de fevereiro de 2015

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 1º INCISO I, DA CF.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ a”, Inciso I do art. 36 e art. 37, da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal de Nova Londrina a Sra. **Cleuza da Conceição do Nascimento**, ocupante de cargo de efetivo de **Serviços Gerais**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.186.359-9/SSP/PR, e CPF nº. 361.315.479-04, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário da servidora corresponde a **R\$ 792,82 (Setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)** e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2014
de 06 de fevereiro de 2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - *Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **Cleuza da Conceição do Nascimento**, matrícula nº 65801, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.186.359-9-SSP/PR e CPF nº 361.315.479-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 01 de março de 2005, pelo Decreto nº015/2005.*

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.